



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 007/2023
PARA PATROCÍNIO DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM**

Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização de palestras na 24ª Feira do Livro de Erechim, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores correspondentes ao custeio total ou parcial das atividades durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, da Prefeitura do Município de Erechim/RS, torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a realização de palestras, nos termos aqui estabelecidos.

PREÂMBULO

A Feira do Livro é um evento de extrema importância para o Município, pois integra encontros, debates, contação de histórias, shows, atividades artísticas e culturais e a comercialização de livros, desenvolvendo a economia local e integrando a comunidade nas diferentes atividades, incentivando e estimulando a cultura.

A programação fará parte da comemoração dos 105 anos do Município.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte na realização de 02 palestras, podendo ter suas datas, horários e locais alterados sem aviso prévio, na cidade de Erechim/RS, e é regido pelas normas estabelecidas na Lei nº 6351/2017 e Decreto nº 4529/2017.

1.2 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e



programação da Feira do Livro, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

1.3 Os recursos captados a título de patrocínio deverão ser depositados em conta-corrente de titularidade do Município de Erechim, a ser informada quando da assinatura do Termo de Patrocínio, conforme o objeto deste Edital de Chamamento, e serão aplicados exclusivamente para a realização do evento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 A Feira ocorrerá de 22 a 29 de abril, na Praça Prefeito Jayme Lago, funcionando das 14:00 às 21:00 durante a semana e das 10:00 às 21:00 no fim de semana.

2.2 As palestras, objetivos deste edital, serão as seguintes: uma palestra do Duca Leindecker, no dia 22 de abril de 2023, na Praça Jayme Lago, e uma palestra do Fabricio Carpinejar, no dia 28 de abril de 2023, no Ginásio da URI, no turno da noite, com horários a serem definidos posteriormente.

2.3 Haverá a estrutura de tendas e divisórias, espaço para 07 comerciantes de livros, miniauditório para atividades diversas, espaço da Academia Erechinense de Letras e do Patrono, espaço para os autores da nossa terra e espaço para a biblioteca. Haverá parceria com o SESC, SESI, com as universidades e com o Arquivo Histórico Municipal que irão propor momentos acadêmicos para troca de conhecimento e, no palco já existente na Praça, serão feitas atividades como contação de histórias, teatros e palestras, para atrair a atenção do público e movimentar mais a Feira.

3. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

3.1 As palestras têm os seguintes valores:

- Duca Leindecker: R\$ 11.500,00
- Fabricio Carpinejar: R\$ 40.000,00



3.2 As propostas de patrocínio para ativação de marca(s) durante a realização do evento poderão ser feitas segundo 04 (quatro) faixas de contrapartidas monetárias:

I) Faixa nº 1 (Cota Bronze) = R\$ 12.875,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

II) Faixa nº 2 (Cota Prata) = R\$ 17.167,00 (Dezessete mil, cento e sessenta e sete reais)

III) Faixa nº 3 (Cota Ouro) = R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

IV) Faixa nº 4 (Cota exclusiva) = R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Cota	Contrapartida
Exclusiva	- Estande exclusivo para utilização da empresa, distribuição de brindes com sua marca e divulgação de todos seus produtos/serviços, com emprego de folders, banners, totens durante todo o evento e uso do espaço de palco para falar com o público-alvo por até 10 minutos antes das palestras, assegurando a divulgação de sua marca em todo material do evento.
Ouro	- Distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, banners e totens, e uso do espaço de palco para falar com o público-alvo por até 05 minutos antes das palestras divulgando sua marca em todo material do evento.
Prata	- Distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, banners divulgando sua marca em todo material do evento.
Bronze	- Distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders divulgando sua marca em todo



material do evento.

3.3 Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas, ficando condicionados aos termos deste edital. Somente haverá exclusividade na divulgação de produtos e serviços o adquirente da cota EXCLUSIVA.

3.4 Caso uma empresa inscreva-se na cota EXCLUSIVA, esta será a única selecionada para ser patrocinadora das palestras. Se houver mais de uma empresa inscrita nesta cota, será selecionada a empresa que entregar antes toda a documentação e que esteja em conformidade com os termos deste edital.

3.5 As cotas de patrocínio OURO, PRATA e BRONZE não são exclusivas, ou seja, uma mesma cota poderá ser patrocinada por outros patrocinadores. O limite de quantidade de cotas OURO será de 02 (duas) patrocinadoras. O limite de quantidade de cotas PRATA será de 03 (três) patrocinadoras. O limite de quantidade de cotas BRONZE será de 04 (quatro) patrocinadoras. Se houver mais empresas inscritas nas cotas, serão selecionadas as empresas que entregarem antes toda a documentação e que estejam em conformidade com os termos deste edital.

3.6 Os valores de patrocínio previstos na tabela serão utilizados exclusivamente para custear despesas necessárias para a realização dos eventos. Caso haja saldo remanescente de patrocínio, o mesmo será utilizado para cobrir outras despesas do evento.

3.7 As empresas interessadas poderão inscrever-se em mais de uma cota, respeitando os limites indicados no item 3.5.

3.8 A não utilização injustificada das contrapartidas, por parte da patrocinadora, implicará na perda do direito de utilização.





4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2 Poderão participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste edital, doravante denominada patrocinadora.

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e no Anexo.

4.4 A patrocinadora deverá guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante a vigência do termo de patrocínio, exceto se expressamente autorizados pela contratante.

4.5 Não haverá nenhuma forma de remuneração por parte do Município às patrocinadoras.

4.6 A patrocinadora efetuará os repasses de valores através de depósito em conta do Município de Erechim.

4.7 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, insolvência, dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, fusão, cisão ou incorporação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que encontrem sob os efeitos de punição, nos âmbitos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cuja punibilidade se estenda a quaisquer órgãos públicos federais e/ou dentro do Estado do Espírito Santo, com as sanções prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, bem como qualquer punição aplicada, ainda em vigor, pelo Município.

5. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO



5.1 A responsabilidade na condução do patrocínio fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Marcelo Miorelli Antunes dos Santos
- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto

6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PATROCINADORAS

6.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f)** Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h)** Certidão Negativa Trabalhista.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 16 de março de 2023, da seguinte forma:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 6.1, no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:



INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR PALESTRAS NA 24ª
FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Avenida Pedro Pinto de Souza, 100

Erechim – RS – CEP 99700-070

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 28 de fevereiro de 2023.

Ilgue Antonio Rossetto

Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Deseja patrocinar o evento através de qual cota?

() EXCLUSIVA () OURO () PRATA () BRONZE

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em patrocinar a 24ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2023.

(nome e assinatura)